



PORTARIA Nº 107, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

**CONCEDE PROMOÇÃO VERTICAL POR
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso "I", Artigo 15 da Lei Municipal nº 1.283 de 27 de julho de 2015,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER Promoção vertical aos servidores estáveis abaixo relacionados, que obtiveram Nota Global de Desempenho (NGD) igual ou superior a 70 (setenta), conforme a Avaliação de Desempenho, a partir de fevereiro de 2024:

NOME	CARGO	REFERÊNCIA ANTERIOR	REFERÊNCIA ATUAL
IZOLDI SCHRENK STEFFEN	RECEPCIONISTA	II - 04	II - 05
JAIME LUIS VEIT	OPERADOR DE MÁQUINAS	II - 07	II - 08
JANETE HERMES SPOHR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 12	II - 13
JULIANA APARECIDA DA ROSA FERRAZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	II - 08	II - 09
SIRLENE TERESINHA KESSLER MERKEL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	II - 08	II - 09

Parágrafo Único: Fica estipulado o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a partir da Publicação desta Portaria, para os servidores que discordarem da forma de enquadramento entrar com recurso administrativo fundamentado de tal discordância.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 15 DE FEVEREIRO DE 2024.


Eugênio Schwendler

Prefeito Municipal em Exercício